



PORTARIA Nº 013 /2018-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998, o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998, e o Decreto nº 2823, de 12.08.2016; e

Considerando, o cumprimento de mandado de segurança, referente ao **Processo 0001801-97.2017.8.03.0000**, e contido no **EDOC. 314.301119/2017**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao servidor **ALAN MACEDO BARBOSA**, matrícula nº **947423**, do **Grupo POLICIA CIVIL**, **Progressão Funcional Horizontal**, conforme descrição abaixo:

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA – 2008
Da Classe “1ª” Padrão IV para Classe “1ª” Padrão V
Da Classe “1ª” Padrão V para Classe “1ª” Padrão VI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos financeiros a contar de **18/07/2017**, conforme determinação judicial.

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2018.


REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração, em exercício
Decreto 0010/2018